



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0488, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação interina de suplente para o cargo de Conselheiro Tutelar do 1º Conselho Tutelar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte, por afastamento de Férias de seu titular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

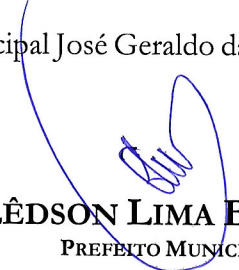
CONSIDERANDO a Resolução nº 26, de 27 de junho de 2022, oriunda do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a qual dispõe sobre a convocação da Conselheira Tutelar suplente **ROSANGELA FLOR BENTO**, tendo em vista o afastamento da Conselheira Tutelar titular **ANA ROBERTA PINHEIRO DE AQUINO** por Férias;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, interinamente, **ROSANGELA FLOR BENTO**, portadora do RG nº 97029143520 SSP/CE, inscrita no CPF nº 861.559.703-00, para o cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar do 1º Conselho Tutelar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2022, encerrando seus efeitos em data de 31 de julho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 05 de julho de 2022.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL